



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0172/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Publicado em 11/10/2024
DOM 820

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.720,00, em favor da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.1669/24 de 27/09/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), em favor da Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0172/24, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Juventude e Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248 Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
690	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	27.720,00
SUBTOTAL				27.720,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				27.720,00

REDUÇÃO**10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
295	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	4.000,00
SUBTOTAL				4.000,00

16.001.001-06.181.0004.2.007 Manutenção da Guarda Municipal

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
433	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1720.0000	1.200,00
434	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	6.000,00
SUBTOTAL				7.200,00

17.001.001-19.363.0015.2.259 Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
453	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	6.560,58
SUBTOTAL				6.560,58

16.001.001-06.182.0004.2.008 Manutenção da Defesa Civil

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
440	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	4.600,00
SUBTOTAL				4.600,00

08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	2.000,00
SUBTOTAL				2.000,00

18.001.001-04.122.0002.2.255 Manutenção Operacional e Administrativa - Casa Civil

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
459	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.0000	1.000,00
457	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1720.0000	1.000,00
SUBTOTAL				2.000,00

14.001.001-04.122.0002.2.139 Manutenção Operacional e Administrativa - CGM

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
532	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1720.0000	1.359,42
SUBTOTAL				1.359,42

TOTAL DE REDUÇÃO**27.720,00**